



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UAE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO - PPGE



Resultado Final – Preliminar
Candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as)
Edital 02/2018

Candidato(a)	Orientador(a)
1. Ana Paula Aparecida de Moraes Terra Cunha	Elizabeth Gottschalg Raimann
2. Andréia Alves de Castro Vilela	Eveline Borges Vilela Ribeiro
3. Daniela Machado de Moraes	Rosemara Perpetua Lopes
4. Daniela Rezende de Souza	Cátia Regina Assis Almeida Leal
5. Elisângela de Araujo Rotelli	Cátia Regina Assis Almeida Leal
6. Érica Yamauchi Torres	Silvio Ribeiro da Silva
7. Eulália Gonçalves Souza Oliveira	Ari Raimann
8. Flávia Barbosa da Cruz	Vivianne Oliveira Gonçalves
9. Flávia Pereira Oliveira	Eveline Borges Vilela Ribeiro
10. Giuliano Vilela Pires	Claudianor Renato da Silva
11. Gustavo Ferreira dos Santos	Vivianne Oliveira Gonçalves
12. Jane Teixeira do Vale Macedo	Suely dos Santos Silva
13. Janine Moraes Bitencourt	Silvio Ribeiro da Silva
14. Júlio César Apolinário Maia	Michele Silva Sacardo
15. Laureane Marília de Lima Costa	Claudianor Renato da Silva
16. Layla Karoline Alves Teixeira Flores	Camila Alberto Vicente de Oliveira
17. Leene Martins de Oliveira	Rosemara Perpetua Lopes
18. Luana Martins Pontes	Luís Cesar de Oliveira
19. Maria José Ferreira de Moraes	Suely dos Santos Silva
20. Pauliane Rodrigues Resende	Camila Alberto Vicente de Oliveira
21. Rafaella Oliveira Resende Vergílio	Rosely Ribeiro Lima
22. Sandorlei Aparecido da Silva	Ari Raimann
23. Sandra Rosimere Hermes dos Santos	Elizabeth Gottschalg Raimann
24. Suely Fernandes de Souza	Renata Machado de Assis
25. Taira Carvalho de Assis	Laís Leni Oliveira Lima

Não houve candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as)

Segundo o Edital 02/2018,

3.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponíveis. Do mesmo modo, por questões de reorganização interna do programa, pode ser que sejam aprovados mais candidatos do que o número de vagas divulgado. Caso isso ocorra, a alteração de vagas levará em conta os 20% para candidatos PPI.

4.11 No final do processo seletivo, o(a) orientador(a) poderá ser diferente daqueles(as) indicados(as) na inscrição em função da necessidade de enquadramento adequado do projeto à linha de pesquisa e atuação do(a) orientador(a), o que, obrigatoriamente, deverá contar com a anuência do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a).

Jataí, 10 de dezembro de 2018 – 9h

Comissão de Seleção